

Prouni: inscrições para a segunda edição vão até amanhã

Estudantes que almejam bolsas de estudo em instituições privadas de ensino superior já podem se inscrever na segunda edição de 2022 do Programa Universidade para Todos (ProUni). As inscrições começaram nesta segunda-feira, 1º, e vão até esta quinta, 4, e só podem ser feitas pelo site do Prouni (www.aceessounico.mec.gov.br).

As bolsas oferecidas pelo programa são parciais (50%) ou integrais (100%). Dentre os requisitos, o estudante deve ter atingido média de 450 pontos em cada matéria do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e ter tido nota superior a zero na prova de redação. Inscrições como treineiros no exame não poderão concorrer a bolsas do ProUni. Os resultados serão

divulgados em duas chamadas: a primeira na próxima segunda-feira, 8; a segunda, no dia 22. Os resultados serão divulgados no mesmo site.

Esta edição do ProUni trará algumas inovações. Dentre elas, inscrições que serão categorizadas como ampla concorrência ou ações afirmativas. A ordem de prioridade na chamada varia de acordo com a categoria da inscrição. Segundo o Ministério da Educação, a classificação dos estudantes inscritos nos processos seletivos do ProUni considerará as notas obtidas nas duas últimas edições do Enem, imediatamente anteriores ao processo seletivo do ProUni para ingresso em curso de graduação ou sequencial de formação específica. (Agência Brasil)



FREEPIK

LEITORES

ON-LINE

Barulheira em Olaria

“Como a prefeitura pode liberar um evento num domingo, numa área cercada por moradias, terminando quase 2h da madrugada desta segunda-feira, 1º? Moro no Alto de Olaria e o show, que começou no dia 31 de julho e seguiu na madrugada foi um abuso, tanto pela altura do som, como do horário de encerramento. Engana-se quem acha que só moradores de perto do local de shows são atingidos. Aqui também somos muito prejudicados, assim como todo o bairro. É como se estivéssemos no show. O som altíssimo vem aqui, nos impede de dormir, assistir à TV, descansar. E este último show, depois da última banda, além do volume fora do normal, ainda soltaram fogos quando terminou, à 1h40 desta segunda-feira.

Tenho acompanhado as notícias sobre reclamações de vários moradores do Centro, do Suspiro, além de Olaria, e sobre a audiência proposta para solucionar a perturbação do sossego público. É necessário que esses eventos com término na madrugada sejam feitos longe dos centros urbanos. Neste fim de semana mesmo teve a Festa do Produtor Rural, na Ceasa, em Conquista. Por que não fazem todos os shows lá, longe das moradias? Acredito que se alinhar com os órgãos e empresas, como de transporte urbano, as pessoas não deixarão de participar e, os moradores afetados por esse problema poderão dormir em paz.”

Renata Azevedo

Ponte de Colonial 61

“Agradeço a publicação recente neste jornal sobre o estado precário em que se encontrava a ponte de Colonial 61. A obra já está sendo executada. Através de A VOZ DA SERRA podemos ajudar na administração de nosso município com sugestões construtivas, exercendo assim, nossa cidadania. Obrigado.”

Luiz Gonzaga Breder

Iluminação pública

“A iluminação pública, ou a falta dela, ou ainda o excesso com lâmpadas acesas dia e noite em alguns postes na cidade, parece mesmo ser um problema crônico em Nova Friburgo. É impressionante a quantidade de luminárias apagadas nos postes, como em alguns da Avenida Comte Bittencourt, em pleno centro da cidade. Além da escuridão, esse desleixo aumenta o perigo no local, ainda mais agora com a maior circulação de pessoas na calçada comparada com a ciclovia na margem do Rio Bengalas. Se no Centro, a situação é essa imagine nas periferias. É preciso ter boa vontade para resolver essa questão.”

Estefan Alencar

Participe da coluna A Voz dos Leitores, enviando texto e fotos para o e-mail leitores@avozdaserra.com.br ou para o WhatsApp do jornal: (22) 9 9213 9995. Mensagens sem identificação completa e textos digitados com todas as letras maiúsculas serão desconsiderados para publicação. Em razão do espaço, os textos podem ser resumidos ou editados. O jornal também se reserva o direito de publicar ou não as cartas dos leitores. Para o envio de fotografia, o leitor confirma que é o autor da mesma ou possui autorização para distribuí-la, e autoriza expressamente o jornal A VOZ DA SERRA a publicá-la no meio impresso ou digital.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Portaria nº 2.729/2022

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a não conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 2.617/2021, de 20 de dezembro de 2021, cujo prazo expirou;

Considerando a licença para tratamento de saúde concedida à servidora Gislaíne Maria da Silva através da Portaria nº 2.726/2022, de 11 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Restabelecer os serviços da Comissão de Adequação ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), estabelecida pela Portaria nº 2.617/2021, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Substituir a servidora GISLAINE MARIA DA SILVA, matrícula nº 1267, pela servidora AMANDA ALMEIDA AMARAL, matrícula 1536, como membro da comissão supracitada, os demais membros permanecem inalterados.

Parágrafo único - O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão supramencionada será de seis meses, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 25 de julho de 2022.
VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.730/2022

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Exonerar o servidor CRISTIANO GONÇALVES DA ROSA do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Legislativo do Vereador Cascão, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Nova Friburgo, 01º de agosto de 2022.
VEREADOR WELLINGTON MOREIRA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.731/2022

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 142, de 04 de abril de 2022, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Nomear FABIA SANGIARD VANZILLOTTA para ocupar o cargo, de provimento em comissão, de Assessora Parlamentar Legislativo do Vereador Cascão, com vencimento no valor de R\$ 4.561,32 (quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e

trinta e dois centavos), correspondente ao padrão CM-II grau "D", com efeitos a partir do dia 01º de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Nova Friburgo, 01º de agosto de 2022.
VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.732/2022

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor DAVID RAPOSO ALVES do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar de Expediente do Vereador Zezinho do Caminhão, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 01º de agosto de 2022.
VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.733/2022

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 142, de 04 de abril de 2022, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Nomear MATHEUS KRÄMER ERDY para ocupar o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Parlamentar de Expediente do Vereador Zezinho do Caminhão, com vencimento no valor de R\$ 3.007,47 (três mil e sete reais e quarenta e sete centavos), correspondente ao padrão CM-III grau "C", com efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 01º de agosto de 2022.
VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.734/2022

O Vereador Wellington Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no Capítulo IV, Seção I da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93...

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para proceder ao acompanhamento dos contratos celebrados entre essa Câmara Municipal e as respectivas empresas. Parágrafo Único - Caberá aos servidores praticar todos os atos concernentes ao

acompanhamento, fiscalização e cumprimento, além de:

I - Adotar, no limite de suas atribuições, providências necessárias à preservação dos interesses da Câmara, atestando notas fiscais somente após comprovação da prestação dos serviços previstos.

II - Emitir, caso necessário, relatório acerca da execução do contrato, sugerindo, em tempo hábil, providências que julgar necessárias em benefício da Câmara.

Número do contrato	Servidores	Origem	Contratada	Vigência
Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº 021/2021	Nelson Luiz Pereira Cunha - Matr.: 1560 Fernanda da Silva Guimarães - Matr.: 1305 Suplente: Marcos Antônio da S. Miranda - Matr.: 28	Pregão Presencial nº 018/2021	Lokasom Sonorização Ltda CNPJ: 29.860.806/0001-31	01/11/2022 a 31/07/2023.
Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº 015/2021	Antonio Carlos Serpa de Souza Silva - Matr.: 1302 Robson Teixeira Ambrosio - Matr.: 1265 Suplente: Fernanda da S. Guimarães - Matr.: 1305	Pregão Presencial nº 014/2021	Sumicity Telecomunicações S.A. CNPJ: 07.714.104/0001-07	19/08/2022 a 18/08/2023
Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº 016/2021	Antonio Carlos Serpa de Souza Silva - Matr.: 1302 Robson Teixeira Ambrosio - Matr.: 1265 Suplente: Fernanda da S. Guimarães - Matr.: 1305	Pregão Presencial nº 014/2021	Alta Rede Imperial Petrópolis Ltda CNPJ: 18.736.152/0001-12	16/08/2022 a 15/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de vigência dos respectivos contratos, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Nova Friburgo, 01º de agosto de 2022.
VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
Presidente

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

P.A.CPL nº043/2022. Objeto: Pregão eletrônico nº 010/2022 para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Nova Friburgo. Licitante vencedora: CLIMA TOP ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 26.540.429/0001-65. Endereço: Rua Nilo Peçanha, 822 - Antonina - São Gonçalo - RJ. Valor total: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Despacho: "Ante os pronunciamentos da Procuradoria e do Controle Interno desta Casa, ambos se manifestando favoráveis à correção deste procedimento, seja em relação aos aspectos formais, seja em relação à proposta e ao resultado, HOMOLOGO o presente certame". Nova Friburgo, 02/08/22. VEREADOR WELLINGTON MOREIRA. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

A VOZ DA SERRA

O Diário de Nova Friburgo
www.avozdaserra.com.br

jornal@avozdaserra.com.br - anuncio@avozdaserra.com.br - comercial@avozdaserra.com.br

O Jornal de maior circulação no município - Fundado em 07/04/1945

Propriedade da Editora Nova Friburgo Ltda. CNPJ (ME) nº 28.600.377/0001-09 Reg. no I.N.P.I nº 81.0659999.

Patronos: Américo Ventura Filho - Laércio Rangel Ventura

Diretora: Adriana Ventura - Jornalista responsável: Ana Borges (MTB - RJ 4712)

Declarado Órgão Oficial dos seguintes Municípios: Bom Jardim/Cachoeiras de Macacu/Cantagalo/Carmo/Cordeiro/Duas Barras/Nova Friburgo/Santa Maria Madalena/São Sebastião do Alto/Sumidouro/Trajano de Moraes.

Administração e Redação: Av. Conselheiro Julius Arp, 80, Bloco 10, Lojas 108 e 110 - Centro - Telefones: (22) 2522-2035/2523-7912. CEP: 28623-000 - Oficina: Av. Conselheiro Julius Arp, 80 - Bloco 12 - 116 E - Centro - Nova Friburgo - RJ.

A Direção de AVOZ DA SERRA não é solidária, não se responsabiliza e nem endossa os conceitos emitidos por seus colaboradores em seções ou artigos assinados. AVOZ DA SERRA publica em sua seção "A Voz dos Leitores" opiniões sobre quaisquer assuntos, reservando-se, todavia, ao direito de rejeitar acusações insultuosas e sem a devida comprovação. Só serão levados em consideração cartas, faxes e e-mails com nome e endereço completos do remetente, além de nº da identidade, CPF e telefone para contato. As cartas só serão divulgadas após comprovação destes dados e frismos que o jornal se reserva ao direito de não publicar insultos a cidadãos e instituições. Os originais, mesmo não sendo publicados, não serão devolvidos. Além da identificação do autor, e-mails, cujo conteúdo não traduz de forma clara e precisa, estarão sujeitos à edição, antes de serem publicados. ATENÇÃO: É proibida a reprodução de quaisquer artes, fotos, classificados, editais e matérias sem nossa expressa autorização.

Exemplar avulso de 3º a 6º R\$ 2,00
Exemplar avulso sábado R\$ 2,50
Número atrasado R\$ 3,00

ASSINATURAS
Trimestral R\$ 87,00
Semestral R\$ 174,00
Anual R\$ 348,00



TRÁFEGO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
RIO DE JANEIRO / RJ - Avenida Rio Branco, 185 - grupo 1.813 - Centro - CEP 20040-902
- Rio de Janeiro / RJ - PABX (21) 2532-1329 - Fax (21) 2544-0964